



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



Emenda Modificativa nº. 1 ao Projeto de Lei nº. 108/2010

Proponente: Ver. Jorge Tecchio

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 353/2010

Data: 13/12/10

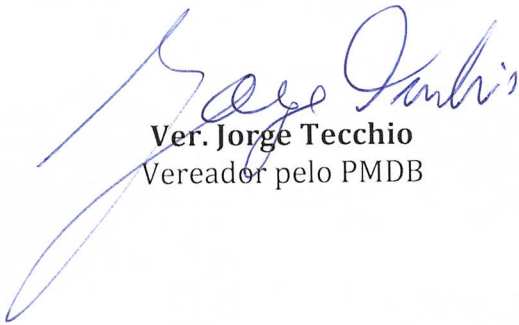
Ass. Jorge Tecchio
JJ:00

Altera redação do Art. 6º do
Projeto de Lei nº. 108/2010.

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 6º do Projeto de Lei nº. 108/2010 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o Exercício Financeiro de 2011", passando a ter a seguinte redação:

"Art. 6º. A . Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 10% por cento da despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal n.º 4.320/1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:

....."
Serafina Corrêa, em 10 de Dezembro de 2010.


Ver. Jorge Tecchio
Vereador pelo PMDB

REJEITADO

na Sessão da Câmara Municipal de Vereadores
de Serafina Corrêa/RS, na data: 20 / 12 / 2010


Ass. Presidente


Ass. Secretário